

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos

## RESOLUÇÃO GGPAА № 7, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os limites financeiros diferenciados para o fornecimento de alimentos às cozinhas solidárias.

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (GGPAА), no uso das atribuições de que tratam o art. 3º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, o inciso I do § 6º do art. 6º e os arts. 25 e 26 do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, nas aquisições de alimentos da agricultura familiar destinadas exclusivamente às cozinhas solidárias, deverão ser considerados os limites de participação anual por unidade familiar e organização fornecedora definidos nos incisos I e II do caput do art. 6º do Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023.

§1º O disposto no caput deste artigo é aplicável às modalidades Compra com Doação Simultânea e Compra Direta, quando destinadas ao fornecimento de alimentos para as cozinhas solidárias.

§ 2º Os limites para o fornecimento de alimentos para as cozinhas solidárias estabelecidos no caput deste artigo devem ser apurados independentemente dos limites estabelecidos para as propostas de fornecimento de alimentos destinadas a outras unidades receptoras.

§3º Fica vedada a execução simultânea de mais de um projeto, por organização fornecedora definida no inciso II do art. 2º do Decreto nº 11.802/2023, para o fornecimento de alimentos às cozinhas solidárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO ISOPPO PORTO**

Companhia Nacional de AbastecimentoTitular

**GILSON ALCEU BITTENCOURT**

Ministério da FazendaTitular

**MILTON JOSÉ FORNAZIERI**

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura FamiliarSuplente

**LILIAN DOS SANTOS RAHAL**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à FomeTitular



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.